



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SILVÂNIA



Aqui Bate Coração Silvaniense

LEI Nº 923, DE 09 DE JULHO DE 1990.

Autoriza a assinatura de con
vênio com a FUNB e dá outras
providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Es
tado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a as
sinar convênio com a Fundação Universidade de Brasília -
FUNB - para a implantação e manutenção do CLEU - Centro Lo
cal de Estudos Universitários desta cidade.

Art. 2º - Fica igualmente o Poder Executivo auto
rizado a abrir os créditos necessários para a regulariza-
ção das despesas decorrentes das obrigações conveniadas, u
sando-se como recurso as dotações disponíveis do orçamento
em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia-Go., 09 dias do
mês de julho do ano de 1990.


José Denisson de Sousa
.PREFEITO.